



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 283/97

Concede gratificação à servidora **NEUSA PINTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora **NEUSA PINTO**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.018.177-SSP-PR, na função de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 50% (cinquenta por cento) de gratificação constante na Cláusula Trigésima-primeira do Acordo Coletivo de Trabalho e o artigo 239, inciso II da Lei Complementar nº 018/92, a contar de 10 de abril de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de junho de 1997.


ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

c. r. H
1ª penal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 29 / 06 / 19 94
DE N.º 6733
LIMUARAMA. 30 / 06 / 19 94
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO